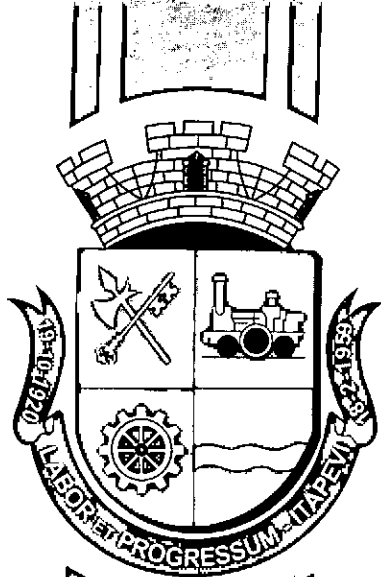




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 01

Processo nº 078/2011

Projeto Lei nº 050/2011

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



Assunto: Concede denominação da Avenida Vale do Sol – Jd. Rainha para Avenida Vereador Claudionor Bruno.

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PTB).

Aut 013 11

Lei nº 2.144, de 22/05/12



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02

Justificativa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Egrégia Casa de Leis

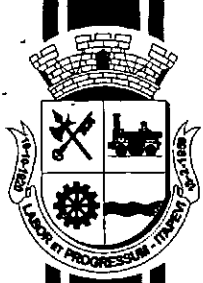
Douto Edil



Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

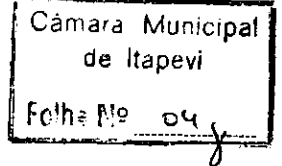
A futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Vereador "Sr. Cláudionor Bruno".

Nasceu em São Paulo no bairro da Ponte Pequena, em 08 de Junho de 1930, foi criado com seus familiares até seus 18 anos, logo ao completar esta idade mudou-se para Itapevi quando começou a trabalhar na Casa de Ferragens da Dona Henriqueta Simoni, sua tia. Foi comerciante; possuía um armazém na atual Avenida Vale do Sol (hoje o prédio já não existe). Casou-se com a Senhora Iracema Berchor Bruno, natural de Itapevi, aos 23 anos em 16 de Janeiro de 1954. Começou a trabalhar no escritório do Senhor Carlos de Castro aos 24 anos; antes, porém, trabalhou alguns meses na antiga fábrica de pólvora. Contribuiu para que a emancipação da cidade de Itapevi acontecesse, juntamente com outros nomes importantes para o desenvolvimento do município, ingressou na política, sendo eleito vereador em 1963. Foi vice-presidente da Câmara Municipal de Itapevi em 1966 e presidente em sua reeleição em 1969. Recebeu o diploma "Hors Concour" da UCAPE como um dos "Melhores Vereadores do Ano" em 1969, trabalhou desde o início de sua vida política para o benefício do município, com o Senhor Osmar de Souza e Romeu Manfrinatto, sendo assessor direto desse último. Com a entrada do senhor Jurandir Salvarani como Prefeito, deixou seu cargo político, aposentando-se por motivos de saúde, mesmo assim nunca desistiu de seu trabalho, visando sempre seu trabalho visando sempre melhorias para o povo Itapeviense, candidatou-se para vereador em 1999, tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



um bom número de votos, mas insuficiente para seu ingresso na Câmara Municipal.

Faleceu em 29 de Maio de 2001, deixando seis filhas, cinco netos e quatro bisnetos e muita saudades.

A denominação da “Avenida Vale do Sol” deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade, pelo homenageado.

Posto isto peço a aprovação desse Projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 08 de Agosto de 2011.



Dr. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”
Vereador - PTB

HISTÓRICO DE CLAUDIONOR BRUNO

Câmara Municipal de Itapevi
Folha Nº 05

Nome completo: Claudionor Bruno.

Data de nascimento: 08 de junho de 1930.

Local do nascimento: São Paulo (Ponte Pequena)

Formação: cursou até o antigo 5º ano ginasial.

Vinda para Itapevi: mudou-se para Itapevi aos dezoito anos quando começou a trabalhar na casa de ferragens de Henriqueta Simoni, sua tia. Foi comerciante; possuía um armazém na atual Avenida Vale do Sol (hoje o prédio já não existe).

Casou-se com Iracema Berchor Bruno, natural de Itapevi, aos 23 anos em 16 de janeiro de 1954.

Começou a trabalhar no escritório do Senhor Carlos de Castro aos 24 anos; antes, porém, trabalhou alguns meses na Fábrica de Pólvora.

Contribuiu para que a emancipação da cidade de Itapevi acontecesse, juntamente com outros nomes importantes para o desenvolvimento do município.

Ingressou na política, sendo eleito vereador em 1963. Foi vice – presidente da Câmara Municipal de Itapevi em 1966 e presidente em sua reeleição, em 1969.

Recebeu o diploma "Hors Concours" da UCAPE como um dos "Melhores Vereadores do ano" em 1969

Trabalhou desde o início de sua vida política para o benefício do município, com o Senhor Osmar de Souza e Romeu Manfrinatto, sendo assessor direto desse último.

Com a entrada do senhor Jurandir Salvarani como prefeito, deixou seu cargo público, aposentando-se por motivos de saúde. Mesmo assim, nunca desistiu de seu trabalho, visando sempre melhorias para o povo itapeviense.

Candidatou-se para vereador em 1999(?), tendo um bom número de votos, mas insuficiente para seu ingresso na Câmara Municipal.

Faleceu em 29 de maio de 2001.

Filhas: Angela Maria Bruno Honorato

Leonor Benedita Bruno

Claudia Iracema Bruno da Silva

Elizabeth Cristina Bruno Fortes

Jaqueline Bruno

Ana Paula Bruno Penteado

Netos: Gisele Bruno da Silva

Giovana Bruno da Silva

Mariana Bruno Honorato

Nathália Bruno Fortes

Giovanni Bruno Penteado

Prefeitura do Município de Itapevi

CERTIDÃO Nº 0052/2012
Proc: nº. 29012/2011.

Fls. 16
Proc. nº. 029012/11
a)

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Arquiteta e Urbanista Eid Aparecida de Moraes, no uso de suas atribuições legais:

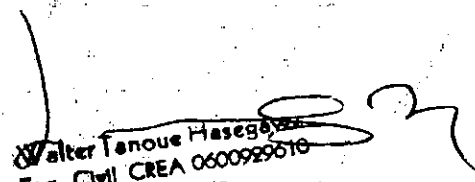
Certifica, de acordo com o requerimento formulado por CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, devidamente representada por seu vereador Paulo Rogério de Almeida, através do processo administrativo nº. 029012/2011 – P. M. I., protocolado em 09 de dezembro de 2011, que a Avenida “Antonio Augusto Barreto”, Atual Avenida “Vale do Sol”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado “Jardim da Rainha”, e até a presente data inexistente Projeto, Lei ou Decreto para sua oficialização.

Certifica, ao final que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012.


Eid Aparecida de Moraes
Arquiteta e Urbanista – CREA nº 5062991540
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-




Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0600929510
Secretário
de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura do Município de Itapevi

MEMORIAL DESCRITIVO

FLS. Nº	23
PROC. Nº	29012/11
(a)	

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Av. Antonio Augusto Barreto, atual Av. Vale do Sol – Loteamento denominado Jardim da Rainha - Município de Itapevi – SP.

Processo: Nº 05558/2009

Nº 29012/2011

Av. Antonio Augusto Barreto, atual Av. Vale do Sol, do loteamento denominado **Jardim da Rainha** - esta localizada no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C. - Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.141**, nas **Malha 14 e 23**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Irene Quatrini Coelho e final na Rua Pedro Pinto com Praça Maria das Neves na **Extensão de 600,00 metros**. Segue pelo eixo da referida Rua no Sentido Noroeste na distancia de **600,00**.

Confrontações: Lado Esquerdo: com lotes das Quadras **“13”, “11”, “04”, “02”, “01”, “07-A”, e “07”**, com as Ruas Alceste Silicani, José Avelino da Costa, Osório da Silva Ferrari, Emilio Vaz, Antônio D. Santo, Praça Antonio Quatrini, Praça sem Denominação e Viela sem Denominação. **Lado Direito:** com lotes das Quadras **“F”, “B”, “A”**, com Clube Vale do Sol, com a Rua Osório da Silva Ferrari, e com Travessa do Simão.

Denominação para **Avenida Vereador Claudionor Bruno.**

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 06 dias do mês de Março de 2012.

Top. Márcio Adriano de Piza
CREA n.º 5062682914
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Walter Tenoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0606929610
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94 – Fone: (011) 4143-8090

CEP: 06694-120 Itapevi – SP - www.itapevi.sp.gov.br

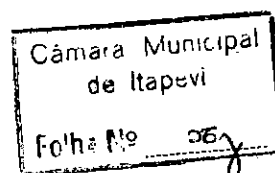
Bisnetos:

Gabriel Bruno Ribeiro de Assis

Pyetra, Honorato Almudim

Eric Honorato Almudim

Matheus Bruno Fortes Martins





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

Reinaldo Velloso dos Santos
REGISTRADOR

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 07

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 044V do livro C-225 de Registro de óbitos, sob o número 134.597, conforme declaração nº 016.168 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de **CLAUDIONOR BRUNO**, falecido no dia vinte e nove de maio de dois mil e um (29/05/2001), às 03 horas e 40 minutos, no Hospital Paulistano, neste Subdistrito, do sexo masculino, CPF nº 109.142.428-49, Func.Públ.Munic.Apos., natural de São Paulo - SP, nascido no dia 14 de junho de 1930, residente e domiciliado à Avenida Vale do Sol, 41, Jardim Rainha, Itapevi, SP, com 71 anos de idade, estado civil casado, filho de Antonio Bruno e de Leonor Simone Bruno, já falecidos.

Foi declarante Angela Maria Bruno Honorato, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Renato Lucio Machado, CRM 88317, que deu como causa da morte: choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio, insuficiência coronariana. O sepultamento foi realizado no cemitério em Itapevi, São Paulo.

Registro feito em primeiro de junho de dois mil e um.

Observações: Casado com IRACEMA BERCHIOR BRUNO, deixando os filhos ANGELA MARIA, LEONOR, BENEDITA, CLAUDIA IRACEMA, ELIZABETE CRISTINA, JAQUELINE, ANA PAULA, maiores de idade. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 02 de junho de 2001.

Laerte Emilio de Moraes
LAERTE EMILIO DE MORAES
Escrevente Autorizado

PRIMEIRA VIA

SENTENÇA DE ENQUILMENTOS

(Lei 9504/97)

Digitado por: LAERTE EMILIO DE MORAES

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 250/2012**, foi autuado e registrado como processo número **078/2012**.

Itapevi, 09 de agosto de 2012.


Carimbo e assinatura do funcionário

A Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 09/08/2012, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

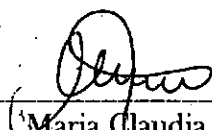
Itapevi, 09 de agosto de 2012.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 09 de agosto de 2012.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

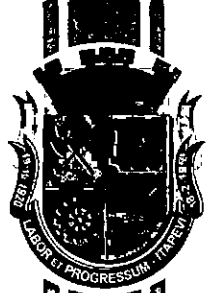
PROJETO DE LEI Nº 50/2012

**Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.**

**Juan Carlos Ferreira Gato, para ser
Relator do Presente Projeto de Lei.**

Claudio Dutra Barros

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 108

PARECER DE CONSTITUCIONALIDADE E MÉRITO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 0050/2011

Ementa: "Concede a denominação de **AVENIDA VEREADOR CLAUDIONOR BRUNO**, à atual Avenida Vale do Sol, situada no Jardim da Rainha, neste Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, a proposição, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se Projeto de Lei n. 0050/2011, de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida, Professor Paulinho, que tem por escopo atribuir a denominação de **AVENIDA VEREADOR CLAUDIONOR BRUNO**, à atual Avenida Vale do Sol, localizada no Jardim da Rainha, neste Município.

Extraem-se dos documentos que instruem a proposição que além de Vereador atuante à época que exerceu o mandato, bem como, Presidente desta Casa, o i. homenageado foi contemplado com um diploma "Hors Concour", outorgado pela UCAPE, com um dos melhores edis no 1969, motivo qual é e continua sendo exemplo para aqueles que almejam exercer mandato popular.

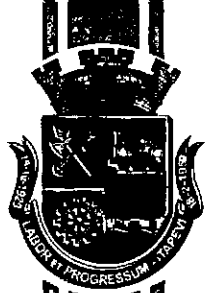
Assim, Nobres Pares, a atribuição do nome Vereador Claudionor Bruno, encontra respaldo nas regras que disciplinam a matéria, especialmente, como no caso, a vida publica se amolda a justa homenagem

É a síntese do necessário,

II - VOTO

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão, - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensas, as regras preconizadas na Carta Política de 1988.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

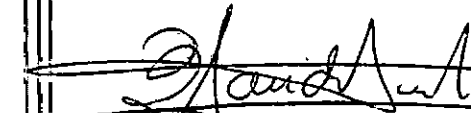
Folha Nº 24

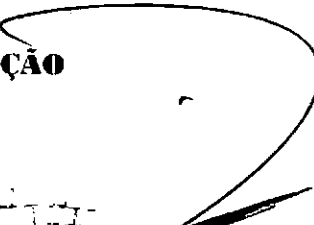
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, desta Casa, opinam, com recomendação, pela aprovação deste Projeto, podendo o mesmo ser submetido à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 16 de abril de 2012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

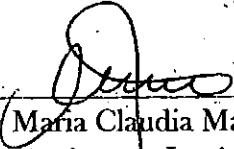

CLAUDIO DUTRA BARROS
Presidente


MARCOS FERREIRA GODOY
Vice Presidente e relator


IGOR SOARES EBERT
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 16 de abril de 2012.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

A SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 17/04/12

Itapevi, 16 de abril de 12.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

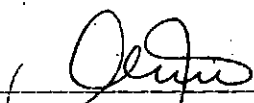
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 050.114, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

2 - foi expedido AUTÓGRAFO Nº 013, referente ao Projeto de Lei nº 050.114, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 19 de abril de 2012.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.144, de 22 de maio, de 2012, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 31 de maio de 2012.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 24

Data: 17/04/2012

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - ~~(X)~~ ÚNICA

PROJETO DE LEI

Nº 050 / 2011

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1

MOÇÃO

Nº 1

REQUERIMENTO

Nº 1

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☒
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

13

0

0

—


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº LSA

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 013/2012

Projeto de Lei nº 050/2011 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTOR:- PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA (PV)

"Concede denominação da Avenida Vale do Sol Jd. Rainha para Avenida Vereador Claudionor Bruno."

Art.1º- A atual "Avenida", no bairro Jd.Rainha, neste município, passa a denominar-se "Avenida Vereador Claudionor Bruno."

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi 19 de abril de 2012.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Prefeitura Municipal Itapevi
GABINETE
RECEBIDO

Recebido
dia 19/04/2012
João



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

Câmara Municipal
de Itapevi
Nº 16
8

OFÍCIO S.G. Nº171/2012

Itapevi, 25 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar ao Nobre Edil e Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, **Sr. Luciano de Oliveira Farias**, que seja retificado o Autógrafo Nº013/2012 - Projeto de Lei Nº050/2011 - Do Legislativo, para que conste em seu artigo 1º "Avenida Vale do Sol", conforme consta da ementa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



AO EXMO.

SR. LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 137

AUTÓGRAFO Nº 013/2012

Projeto de Lei nº 050/2011 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTOR:- PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA (PV)

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA VALE DO SOL JD. RAINHA PARA AVENIDA VEREADOR CLAUDIONOR BRUNO."

Art.1º - A atual "Avenida Vale do Sol", no bairro Jd.Rainha, neste município, passa a denominar-se "Avenida Vereador Claudionor Bruno."

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

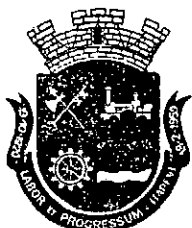
Câmara Municipal de Itapevi, 25 de abril de 2012.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

RECEBI

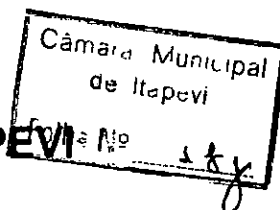
03/05/2012
Secretaria de Governo

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo



LEI N° 2.144, DE 22 DE MAIO DE 2012.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR,
SR. PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA - PV.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA VALE DO
SOL, JD. RAINHA, PARA AVENIDA VEREADOR
CLAUDIONOR BRUNO.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI** aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - A atual "Avenida Vale do
Sol", no bairro Jardim Rainha, neste município, passa a
denominar-se "**Avenida Vereador Claudionor Bruno**".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de maio de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por
afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio,
na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de maio de 2012.

DR. JURANDIR SALVARENI
SECRETÁRIO DE GOVERNO